Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 843, DE 2022
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/06/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel, solicitando que o espaço da Rua Cap. Benedicto Lopes Bragança, número 561, no bairro Santa Felicidade, seja destinado para implementação de uma Base de Policiamento Municipal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação visa que a Região Sul receba uma Base de Policiamento Municipal no local indicado.

Atualmente, no endereço supracitado, está em funcionamento a UBS do Santa Felicidade. Entretanto, a Unidade de Saúde receberá nova instalação na Rua Sargento Bernardo Rosa, de forma que a estrutura ficará vaga, podendo ser reutilizada.

Ademais, a localização é centralizada no bairro, faz esquina com a Rua Cap. Clodoaldo Ursulano, uma das principais vias, que liga a marginal da BR 277 e a Rua Rio da Paz, próximo à Cmei, Escola Municipal, Colégio Estadual, Igrejas, Salão Comunitário, Centro Pop, Comércios, facilidade para acessar outros bairros da região, podendo ser combinado com UPS Sul, fixado no bairro Universitário.

Diante dos fatos, a Base de Policiamento por si só já traria maior segurança para a população. No endereço indicado, ficaria em uma posição estratégica, que ampliaria a efetividade da segurança pública, além de não ser necessário destinar dinheiro público para a construção da base, sendo reutilizada a antiga UBS.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA